

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2205172970

NOME
 IVAN CONCEICAO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 82788360 SSP/SP

CPF
 939.998.443-53

DATA NASCIMENTO
 20/12/1981

FILIAÇÃO
 JOSE CONCEICAO RODRIGUES
 CLARINDA CONCEICAO RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03704724709

VALIDADE
 05/04/2025

1ª HABILITAÇÃO
 11/10/2005

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2205172970

LOCAL
 SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 05/04/2021

Assessoria Municipal de Trânsito - São Paulo

ASSINATURA DO EMISSOR

55300006886
 SP004740046

SÃO PAULO

mf

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de Novembro

AKB

OK

***** PROCURAÇÃO *****

OUTORGANTE: NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, sita à Rua Vergueiro, 7816, CONJ 01 - Vila Firmiano Pinto - São Paulo/SP CEP 04272-300, inscrita no CNPJ/MF sob CNPJ: 34.923.512/0001-41 na qualidade de outorgante, representada neste ato por seu proprietário **RAFAEL ROSSI** brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.973.430-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 220.574.738-60, residente e domiciliado à Rua das Baunas nº 150, Jardim Santa Terezinha, São Paulo-SP Cep: 04474-040, neste ato, nomeia seus outorgados, abaixo qualificados:

OUTORGADO: **IVAN CONCEIÇÃO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.788.360-8-SSP-SP, inscrita sob o CPF / MF Nº 939.998.443-53, residente e domiciliada na Rua Dom Pero Leitão nº 25 apto 44 - Vila Gumercindo - São Paulo - SP CEP.: 04134-070.

VALIDADE: **POR TEMPO INDETERMINADO.**

PODERES: A OUTORGANTE CONSTITUI E NOMEIA O OUTORGADO COMO BASTANTE PROCURADOR, COM PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NO ESTADO DE SÃO PAULO PRATICANDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, E PODENDO DESPACHAR E RECEBER CORRESPONDÊNCIAS, COM OU SEM VALORES VALES POSTAIS ENCOMENDAS, ELABORAR, ASSINAR E APRESENTAR POSPOSTAS COMERCIAIS, CONTRATOS, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, CONTESTAÇÕES, DECLARAÇÕES E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO INTEIRO CUMPRIMENTO DE UM PROCESSO LICITATORIO DO PRESENTE MANDATO EM NOME DO OUTORGANTE, PODERES ESPECIFICOS EM LICITAÇÕES E CONCORRENCIAS PUBLICAS, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO PODENDO, PARA TANTO FORMULAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSO, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR CONTRATOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, FAZER PETIÇÕES, RETIRAR, EXAMINAR E JUNTAR DOCUMENTOS, VISTORIAS TÉCNICAS, REQUERER PROTESTOS DE TÍTULOS VENCIDOS E NÃO PAGOS RECEBER QUALQUER IMPORTANICA, SEMPRE EM NOME DA EMPRESA, ASSINANDO OS RESPECTIVOS RECIBOS E DANDO QUITAÇÕES, REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS OU AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PUBLICAS E FUNDAÇÕES E ADMINISTRAR TODOS OS SEUS INTERESSES DENTRO DA NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

São Paulo 30 de Abril de 2022



NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 34.923.512/0001-41

Rafael Rossi

CPF nº 220.574.838-60 e RG nº 25.973.430-5-SSP/SP

Sócia-Proprietária

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga R. dos Sorocabanos, 249 • Cep 04.202-000 • Ipiranga São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: RAFAEL ROSSI, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 30 de abril de 2022.

Em Teste da verdade. COD. [19835265104]

(Qtd 1: Total R\$ 11,40)

dele(s): 1 Ato: 1972AD-0374990 ROSANIA GUEDES CORRÊA -

GISTRO CIVIL DO IPIRANGA

SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP

SÂNIA GUEDES CORRÊA

VALIDO MOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

11310 FIRMA VALOR ECONÓMICO 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.923.512/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019	
NOME EMPRESARIAL NAVISERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VERGUEIRO	NÚMERO 7816	COMPLEMENTO CONJ 01	
CEP 04.272-300	BAIRRO/DISTRITO VILA FIRMIANO PINTO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGUES_IVAN@OUTLOOK.COM	TELEFONE (11) 2339-5650		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **19:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mt
Albino

NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

2ª Alteração do Contrato Social

CNPJ Nº 34.923.512/0001-41

NIRE Nº 35630433908

GERSON FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 01/03/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.998.478-6 SSP/SP e CPF nº. 814.743.770-68, residente e domiciliado à Avenida Andre Cavalcanti, nº. 76 A, Casa 01, Jardim Itapemirim, São Paulo / SP, CEP 08225-435.

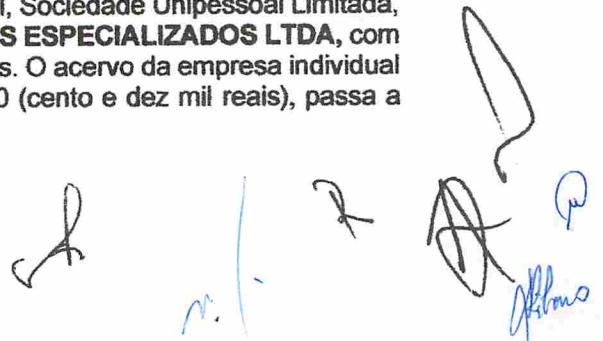
Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com sede à à Rua Vergueiro, nº. 7816, Conj. 01, Vila Firmiano Pinto, São Paulo / SP, CEP 04272-300, inscrita no CNPJ sob o nº 34.923.512/0001-41, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.630.433.908 em sessão de 19.09.2019, resolve alterar e adequar seu contrato social nos termos da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002), mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - Neste ato retira-se da sociedade **GERSON FERREIRA JUNIOR**, acima qualificado, que cede e transfere o total de sua participação que perfaz o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), ao novo integrante **RAFAEL ROSSI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.973.430-5 SSP/SP e CPF nº. 220.574.838-60, residente e domiciliado à Rua das Baunas, nº. 150, Jardim Santa Terezinha, São Paulo / SP, CEP 04474-040.

A cessão e transferência foi feita, nesta data, pelo seu valor nominal e quitada entre os mesmos.

II - A administração da empresa, bem como o uso do nome empresarial, caberá ao sócio **Rafael Rossi**, na qualidade de administrador, que têm todos os poderes e atribuições necessárias à direção dos negócios, inclusive de representar a empresa perante instituições públicas e/ou privadas, autarquias e demais repartições, judicialmente e extra judicialmente, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, ficando-lhes porem vedado o uso da razão social em negócios alheios à empresa tais como: avais, endossos, fianças em favor de terceiros, ficando o administrador que assim proceder individualmente responsável pelo seu ato. Podendo ainda constituir procuradores em nome da empresa para a prática de atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da empresa.

III - De acordo com o Art. 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021 a empresa passou a assumir a forma de Sociedade Limitada, na condição de Unipessoal, Sociedade Unipessoal Limitada, passando a razão social a ser: **NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Unipessoal Limitada.



DUCESP
20 04 20

Tendo em vista as alterações realizadas o ato constitutivo é consolidado e passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

RAFAEL ROSSI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.973.430-5 SSP/SP e CPF nº. 220.574.838-60, residente e domiciliado à Rua das Baunas, nº. 150, Jardim Santa Terezinha, São Paulo / SP, CEP 04474-040.

Tem o Contrato da Sociedade Unipessoal Limitada, adequado mediante cláusulas e condições seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade girará sob o nome empresarial **NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª

A sociedade limitada unipessoal tem sede à Rua Vergueiro, nº. 7816, Conjunto 01, Vila Firmiano Pinto, São Paulo / SP, CEP 04272-300.

Filial 01 – Travessa Seis, nº 415, Loja 4, Bairro São Francisco, São Luís / MA, CEP 65076-504, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21900593510 e CNPJ nº 34.923.512/0002-22.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir manter fechar filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª

A empresa início suas atividades em 19.09.2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

DUCE SP
20 04 20

CLÁUSULA 4ª

A empresa tem por objeto social a prestação de serviço de administração e terceirização de mão de obra efetiva de telefonista, manutenção predial, serviços de portaria, recepção, limpeza, manutenção industrial, serviços de copeira, jardinagem, serviços de entrega rápida, moto-frete, serviços de transporte para coleta, entrega de documentos e volumes, prestação de serviços de terceirização de motorista, de locação de veículos, exceto leasing, prestação de serviços de terceirização de mão de obra efetiva para restaurante auxiliar de cozinha, carregador, ajudante geral, digitalizador, arquivista, ascensorista, zeladoria, digitalização de imagem, limpeza asseio, conservação predial e limpeza hospitalar. ✓

II – CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.

CLÁUSULA 5ª

O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detidas em sua totalidade pelo sócio Rafael Rossi.

CLÁUSULA 6ª

De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

III – ADMINISTRAÇÃO E DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª

A administração da empresa, bem como o uso do nome empresarial, caberá ao sócio **Rafael Rossi**, na qualidade de administrador, que têm todos os poderes e atribuições necessárias à direção dos negócios, inclusive de representar a empresa perante instituições públicas e/ou privadas, autarquias e demais repartições, judicialmente e extra judicialmente, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, ficando-lhes porem vedado o uso da razão social em negócios alheios à empresa tais como: avais, endossos, fianças em favor de terceiros, ficando o administrador que assim proceder individualmente responsável pelo seu ato. Podendo ainda constituir procuradores em nome da empresa para a prática de atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da empresa. ✓

CLÁUSULA 8ª

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

sh m/ R
R
R
R

DUCESP
20 04 22

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª

As deliberações da empresa relativas à modificação do objetivo social, sua extensão ou restrição, dissolução ou transformação da empresa em outro tipo, serão sempre tomadas pelo sócio.

IV – RETIRADA PRÓ-LABORE, EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO.

CLÁUSULA 10ª

O sócio poderá, ou não, estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando a legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 11ª

O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros e prejuízos, cujos resultados serão divididos ou suportados pelo sócio.

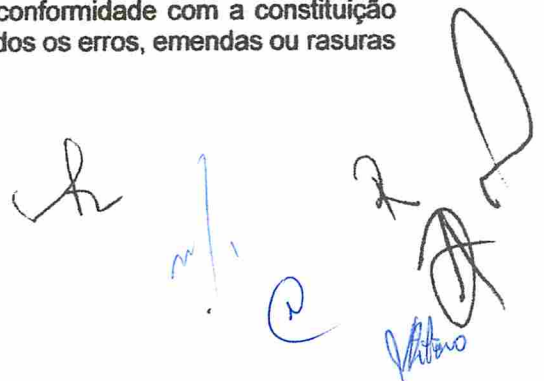
V – FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 12ª

A empresa não se dissolverá pelo falecimento do sócio, mas continuará com os seus herdeiros. Caso os herdeiros não tenham interesse ou não sendo possível permanecer na empresa, receberão em doze parcelas os seus direitos de acordo com o balanço especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA 13ª

Caso existam dúvidas oriundas, do presente instrumento, as mesmas serão dirimidas e reguladas pelo Fórum Central desta Capital de São Paulo. Com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, e de conformidade com a constituição vigente das sociedades limitadas, ficando ressalvados todos os erros, emendas ou rasuras que por ventura venham a se verificar neste instrumento.



JUCESP
20 04 22

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de março de 2022.




RAFAEL ROSSI




GERSON FERREIRA JUNIOR

Testemunhas:



Nome: Miana Aparecida de Lima Reis
RG: 37.321.820-6 SSP/SP



Nome: Roseana Moniz de Carvalho da Silva
RG: 20.842.969-4 SSP/SP



JUCESP
DE
JUCESONJ

20 ABR 2022

JUCESP





ANEXO IV DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 DE 10/06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013, DE 06/06/2022**

Eu IVAN CONCEIÇÃO RODRIGUES RG nº 52.788.360-8 SSP/SP representante legal da Empresa NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EPP, CNPJ nº34.923.512/0001-41 DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 06/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Paulo, 23 de junho de 2022

NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EPP

CNPJ nº34.923.512/0001-41

IVAN CONCEIÇÃO RODRIGUES

RG nº 52.788.360-8 SSP/SP

Representante Legal – Procurador

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 DE 10/06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013, DE 06/06/2022

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EPP** (denominação da pessoa jurídica), **CNPJ nº34.923.512/0001-41** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 06/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Paulo, 23 de junho de 2022

NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EPP

CNPJ nº34.923.512/0001-41

IVAN CONCEIÇÃO RODRIGUES

RG nº 52.788.360-8 SSP/SP

Representante Legal – Procurador

